

TORNA SEM EFEITO O CONTRATO DE ADESÃO Nº 058/2021

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, e por solicitação do Prefeito Municipal de Vila Lângaro Sr. Anildo Costela, **TORNA SEM EFEITO O CONTRATO DE ADESÃO Nº 058/2021**, de 04 de janeiro de 2021, firmado com o Município de Vila Lângaro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.386/0001-55. O referido Contrato de Adesão visava o estabelecimento de ações conjuntas para o PROJETO DA DEFESA CIVIL, instituído no CONSORCIO através da ata 03/2018.

Sananduva, 14 de junho de 2021.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Presidente do CIRENOR